

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

**EDITAL DE JULGAMENTO DOS RECURSOS**

A Prefeitura Municipal de Canitar, através do INEPAM, **DIVULGA** o julgamento dos recursos dos gabaritos das provas objetivas conforme abaixo:

**Português**

**Funções: PEB II – Ensino Fundamental – Arte, PEB II – Ensino Fundamental – Ciências, PEB II – Ensino Fundamental - Educação Física, PEB II – Ensino Fundamental – Geografia, PEB II – Ensino Fundamental – História, PEB II - Ensino Fundamental – Informática, PEB II – Ensino Fundamental - Língua Estrangeira Moderna (Inglês), PEB II – Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, PEB II – Ensino Fundamental – Matemática, Professor de Apoio Educacional – Deficiências Múltiplas, Professor de Apoio Educacional – Espectro Autista e Professor de Educação Básica de Intérprete de Libras**

**Questão 10**

O enunciado é claro: pede-se, especificamente, que sejam substituídos os verbos e pronomes DO POEMA, mudando-se apenas a pessoa. Portanto, na substituição, devem ser mantidos os tempos e modos usados no texto.

**Recurso indeferido.**

**Matemática**

**Funções: PEB II – Ensino Fundamental – Arte, PEB II – Ensino Fundamental – Ciências, PEB II – Ensino Fundamental - Educação Física, PEB II – Ensino Fundamental – Geografia, PEB II – Ensino Fundamental – História, PEB II - Ensino Fundamental – Informática, PEB II – Ensino Fundamental - Língua Estrangeira Moderna (Inglês), PEB II – Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, PEB II – Ensino Fundamental – Matemática, Professor de Apoio Educacional – Deficiências Múltiplas, Professor de Apoio Educacional – Espectro Autista e Professor de Educação Básica de Intérprete de Libras**

**Questão 11**

Observe que o desconto da jaqueta é dado sobre o valor ainda não descontado. Assim, R\$325,50 refere-se a 93% do valor X da jaqueta, ou seja  $0,93X = 325,5$ , daí  $X = R\$350,00$ . Como a jaqueta da namorada era o dobro, custou R\$700,00. Resposta correta alternativa C.

**Recurso indeferido.**

**Conhecimentos Específicos**

**Função: PEB I – Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano**

A questão está de acordo com o que é expresso na lei mencionada no enunciado, Art. 54. A afirmativa II está incorreta, pois segundo a LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 (ECA),



o atendimento em creche e pré-escola é para crianças de zero a cinco anos de idade, e não de um a seis anos de idade.

**Recurso indeferido.**

São Paulo, 23 de janeiro de 2026.

Banca Examinadora do Processo Seletivo nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Canitar/SP.



✉ [candidato@inepam.org.br](mailto:candidato@inepam.org.br)  
🌐 [inepam.org.br](http://inepam.org.br)  
👤 [@institutoinepam](https://www.instagram.com/institutoinepam)

